CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA
Decreto publicado em 05/08/2004
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM
Centro de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e EaD

BOLETIM 08/24

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE FORMIGA (IPC-FGA)
CUSTO DA CESTA BÁSICA DE FORMIGA (CCB-FGA)

JULHO DE 2024

DESCRIÇÃO

Este boletim é o resultado de um projeto de Iniciação Científica, implantado em Agosto/2022 e reformulado em Agosto/2023, que visa mensurar e divulgar, sempre entre os dias 19 e 21 de cada mês, a variação dos preços e o custo da cesta básica na cidade de Formiga-MG. A variação dos preços é dada pelo Índice de Preços ao Consumidor de Formiga (IPC-FGA), obtido a partir das fórmulas empregadas pelo IBGE no cálculo do IPCA, sendo que os fatores de impacto (pesos) de cada item são adaptados a partir de Belo Horizonte-MG. Os bens e/ou serviços contemplados na planilha original e inexistentes em Formiga (por exemplo, preço do bilhete de metrô), foram redistribuídos dentro de seu grupo. O IPC-FGA se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. Já o Custo da Cesta Básica de Formiga (CCB-FGA) foi alterado a partir do Decreto-Lei nº 399 de 1938, incorporando o Decreto Nº 11.936, publicado em 5 de março de 2024, dispondo "*sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar*" e alinhado à metodologia empregada pelo DIEESE, órgão oficial responsável por esse levantamento. No total, são coletados entre os dias 05 e 15 de cada mês, os preços médios de 209 produtos e serviços, divididos em 9 grupos, a partir de pesquisas nos quatro maiores estabelecimentos comerciais da cidade, além de outros pontos econômicos de notável relevância, para os quais o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG) agradece a atenção e colaboração – salienta-se que os dados coletados, porém, referem-se aos valores praticados no período da coleta, constituindo-se em elementos inservíveis para análises isoladas.

RESULTADOS E COMENTÁRIOS

O IPC-FGA em Julho de 2024 apresentou inflação de +0,32%. Dentre os nove grupos pesquisados, sete apresentaram variação positiva nos preços, ou seja, inflação. O grupo “Artigos de Residência”, que no mês anterior teve uma participação discreta, ressurge, agora, na liderança do grupo inflacionário, registrando +0,24%, fruto das altas de preços de mobiliários para quarto (camas, colchões, guarda-roupas, etc.). Pelo terceiro mês consecutivo, o grupo “Habitação” registrou o mesmo índice (+0,19%) – dessa vez, porém, os valores médios dos aluguéis e as taxas de condomínio foram as principais responsáveis pela manutenção desses percentuais. “Transportes”, que em Junho de 2024 liderou o grupo inflacionário, registrou +0,11% devido ao aumento do preço do automóvel zero km. Surpreendentemente, este mesmo percentual (+0,11%) também foi observado para o grupo “Educação”, que tradicionalmente, registra taxas inflacionárias baixas; nesse caso, a causa principal foi o reajuste de preço das novas coleções de material escolar que miram o segundo semestre letivo do ano, notadamente composto por cadernos, pacotes de papel sulfite, cartolinas, etc. Na sequência, o grupo “Saúde e Cuidados Pessoais” registrou uma alta de +0,10% por conta de suplementos, vitaminas e outros itens destinados a praticantes de atividade física; os remédios de uso contínuo e outros que estão dentro dos programas governamentais de fornecimento não registraram aumentos significativos de preço. No penúltimo lugar do grupo inflacionário figurou o grupo “Comunicação”, registrando +0,06%, o que se deve ao aumento dos preços dos serviços gráficos – possivelmente, alimentado pelo período de campanha eleitoral. Por fim, o grupo “Alimentação de Bebidas” reverteu a tendência observada nos últimos meses e saiu do grupo deflacionário para o grupo inflacionário, registrando +0,03%; ainda que baixo, esse índice é preocupante, pois reflete a elevação conjunta de vários itens, integrantes ou não, da cesta básica. Um exemplo é o café em pó, alho e farinha de trigo que subiram expressivamente (acima de 8,3%). Apenas dois grupos registraram deflação, ou seja, variação negativa dos preços. Essa deflação, no entanto, foi muito impactante no IPC-FGA, principalmente a observada no grupo “Vestuário”, cujo percentual foi de -0,39%. Desde o mês de maio, o setor amarga com as baixas vendas de roupas de frio, fazendo liquidações fora de época, mas neste mês, houve uma “queima geral” dos estoques, abrangendo, inclusive, outros tipos de roupa. O outro grupo deflacionário foi “Despesas Pessoais”, o qual registrou -0,12% por conta das promoções que reduziram os preços nas diárias de hotéis, pousadas e casas de veraneio (temporada), ainda que o período fosse de férias – isso é explicado pelo fato da pouca atratividade turística que o município oferece.

O IPCA-Brasil, medido pelo IBGE no mesmo período avaliado por esta pesquisa, registrou uma inflação de +0,38%. Mais uma vez, o IPC-FGA ficou, novamente, abaixo da média nacional; no entanto, quando se compara percentuais dos grupos inflacionários do IPCA-Brasil com o IPC-FGA, notam-se variações expressivas. A diferença entre o Custo da Cesta Básica de Formiga (CCB-FGA) e o Custo da Cesta Básica em Belo Horizonte-MG, cidade-referência medida pelo DIEESE, caiu expressivamente. O CCB-FGA subiu para R$ 577,73 enquanto a cesta básica em BH reduziu para R$ 656,69. A diferença entre as duas cidades diminuiu de 30,57% (em Maio/2024) e 23,47% (em Junho/2024) para 13,72% (em Julho/2024), uma das menores diferenças já registradas, confirmando a quebra do intervalo oscilante historicamente observado.

PROF. DRA. JUSSARA MARIA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA
Centro Universitário de Formiga – UNIFOR/MG
Formiga, MG - 2024